

Edital

N.º 120/DAFRH-DAAG/2024

Noites na Fonte – Águas de Moura

Proibição de estacionamento e interdição na circulação de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento “Noites na Fonte – Águas de Moura”, será proibido o estacionamento e interdita a circulação de veículos nas vias rodoviárias em Águas de Moura nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de trânsito:

Dias 12, 13 e 14/09 das 20:00h às 00:00h:

- Rua 25 de Abril, Rua de S. Pedro e Largo da Fonte;

Dia 13/09, das 19:15h às 19:30h

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Rua Heróis do Ultramar.

Dia 13/09, das 19:45h às 20:00h:

- Avenida da Liberdade.

Proibição de estacionamento:

Dia 13/09, das 12:00h às 22:00h

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Avenida da Liberdade, (frente ao Centro Comunitário).

Dias 12, 13 e 14/09 das 12:00h às 00:00h:

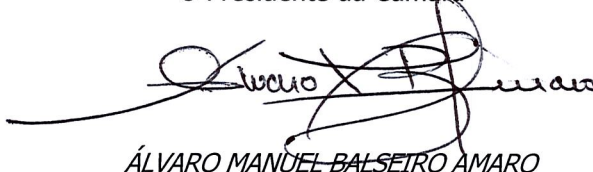
- Largo da Fonte.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 09 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO